



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Novembro de 2012 - ANO - XI - Nº 629 - Pág. 5.055 à 5.062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 32, de 25 de junho de 2012. O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o art. 165 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto n.º 289 de 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto n.º 350, de 24 de Janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 02/2012, instaurado por força da Portaria n.º 11, de 1º de março de 2012, oriunda desta Secretaria, **RESOLVE:** Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 147, I e 149, ambos da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 ao servidor **DANIEL PAES DIÓGENES DE PAULA**, Mat. Nº 45193, ocupante do cargo/função Médico, lotado na Secretaria de Saúde, com exercício no Hospital Dr. Abelardo Gadelha da Rocha por inobservância aos deveres funcionais capitulados no art. 51, I, IV, X e XI do diploma legal em epígrafe. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº. 41/2012 - GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de AGOSTO de 2012, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de setembro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 41, de 06 de setembro de 2012

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	122
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	05
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	15
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	127
6	43541	Ana Lázara Soares Ferreira	Guarda Municipal	15
7	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	20
8	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	10

9	10351	Antonio Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	127
10	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	56
11	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	129
12	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	11
13	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	42
14	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	15
15	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	127
16	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	50
17	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	05
18	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	13
19	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	15
20	43567	Dayvêde Felipe Alves	Guarda Municipal	15
21	43564	Dayvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	15
22	43561	Edonilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	05
23	01073	Edna Lucinda da Silva	Guarda Municipal	28
24	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	05
25	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
26	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
27	43557	Francisca Gabriela Jacu de Melo	Guarda Municipal	10
28	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	25
29	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	20
30	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	05
31	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	62
32	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	38
33	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	09
34	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	127
35	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	120
36	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	102
37	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	130
38	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	56
39	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
40	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	57
41	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	112
42	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	115
43	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	49
44	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	120
45	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	16
46	10316	Glebson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	120
47	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	15
48	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	20
49	43576	Isabel Castro Gonçalves	Guarda Municipal	15
50	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	91
51	10359	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	125
52	10356	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	89



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Regis Freitas Matos (Interino)

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barros

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hípolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

53	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	120
54	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
55	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	15
56	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	120
57	43562	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	110
58	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	108
59	00175	Jose Maria Pacanha da Silva	Guarda Municipal	105
60	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	05
61	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	05
62	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	20
63	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	20
64	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	05
65	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	127
66	43549	Manceo Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	10
67	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	20
68	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	56
69	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	10
70	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	15
71	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	06
72	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	10

73	15397	Maria Rosemir de Menezes	Guarda Municipal	15
74	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	20
75	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	15
76	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	15
77	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	95
78	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	63
79	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	25
80	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	05
81	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	26
82	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	123
83	10318	Rock Lamy dos Santos Lima	Guarda Municipal	132
84	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	110
85	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
86	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	08
87	43547	Suelen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	16
88	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	05

PORTARIA Nº. 42 /2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos



da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários no mês de AGOSTO** de 2012, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de setembro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**Anexo único a que se refere a Portaria 42,
De 06 de setembro de 2012**

N	MF	Nome dos servidores	Função	Qtd. Hora/Mes
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	35
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	23
3	43338	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	31
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	19
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	43
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	31
7	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	49
8	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	52
9	10351	Antonia Elenilce N. de Oliveira	Guarda Municipal	43
10	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	19
11	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	43
12	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	42
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	31
14	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	32
15	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	40
16	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	25
17	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	43
18	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	31
19	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	43
20	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	31
21	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	52
22	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	07
23	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	25
24	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	52
25	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	23
26	10348	Franciscen Jacileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	40
27	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	51
28	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	52
29	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	52
30	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	46
31	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	29
32	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	43
33	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	42

34	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	07
35	10325	Francisco Emerson Ibiapma Menezes	Guarda Municipal	31
36	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	52
37	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	19
38	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	34
39	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	52
40	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	31
41	43573	Francisco Welbason das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	35
42	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	31
43	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	31
44	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	50
45	43576	Isabel Castro Goncalves	Guarda Municipal	31
46	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	15
47	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	50
48	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	14
49	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	31
50	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	19
51	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	43
52	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	42
53	43562	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	15
54	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	23
55	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	07
56	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	32
57	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	29
58	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	19
59	43556	Leonardo Junqueiro Doria	Guarda Municipal	51
60	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	39
61	43554	Livia Pinzenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	52
62	10346	Luis Carliés de Sousa Silva	Guarda Municipal	32
63	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	44
64	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	23
65	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	51
66	00195	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	52
67	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	28
68	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	52
69	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	38
70	10350	Marta Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	52
71	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	48
72	15397	Maria Roserim de Menezes	Guarda Municipal	24
73	01078	Mariaciara de Abreu Cruz	Guarda Municipal	52
74	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	31
75	43556	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	31
76	43539	Patricia Torres Matos	Guarda Municipal	19
77	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	17
78	10303	Rainier - Freta da Silva	Guarda Municipal	11
79	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	40
80	43543	Ricardo Wegner Azevedo da Silva	Guarda Municipal	52
81	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	45
82	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	45
83	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	31
84	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	29



85	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	07
86	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	12
87	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	19
88	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	08

PORTARIA Nº043, de 18 de Setembro de 2012. Nomeia, ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCOPIO aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCOPIO, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretária de Administração, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de Setembro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 46/2012 -GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de SETEMBRO de 2012, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de outubro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 46, de 05 de outubro de 2012

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Aderivan Damasceno Machado	Guarda Municipal	79
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	105
4	10351	Antonia Elienice Nascimento da Oliveira	Guarda Municipal	98
5	10334	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	49
6	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	305
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	49
9	10356	Claudemir Bezato de Mattos	Guarda Municipal	110
10	10317	Cleandro dos Santos Marcin	Guarda Municipal	55
11	43564	Devysian Neres de Mendonca	Guarda Municipal	05
12	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105

13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	48
14	10348	Francisco Julciade Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	45
15	00181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
16	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
17	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	110
19	10319	Francisco Daurilio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
20	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
21	10312	Francisco Elton Fereses Comalves	Guarda Municipal	105
22	10325	Francisco Facomum Hissipina Menezes	Guarda Municipal	105
23	00178	Francisco Jose da Souza Silva	Guarda Municipal	56
24	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	105
25	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	49
26	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	105
27	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
28	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	56
29	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
30	43573	Francisco Walsson dos Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	105
31	10316	Gleison Sousa Maciel	Guarda Municipal	95
32	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	95
33	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	98
34	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	98
35	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	98
36	00172	Jose Alberto de Souza Marcinho	Guarda Municipal	105
37	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
38	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	95
39	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
40	43562	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	105
41	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
42	00175	Jose Maria Tascaria da Silva	Guarda Municipal	105
43	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	05
44	43556	Leocardo Jaqueira Doria	Guarda Municipal	05
45	43555	Lindolffo Tebaldo Brasil	Guarda Municipal	05
46	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
47	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	05
48	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	56
49	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	05
50	15597	Maria Rousair de Menezes	Guarda Municipal	05
51	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	84
52	10503	Raimundo Fco. da Silva	Guarda Municipal	05
53	01071	Rajana Maria de Oliveira Silva	Guarda Municipal	05
54	10333	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	95
55	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	105
56	10318	Rock Lauze dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
57	43545	Rommel Azeite Leite	Guarda Municipal	105
58	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	70
59	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	89
60	10337	Valdenir da Silva Curvalho	Guarda Municipal	49

PORTARIA Nº. 47 /2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de SETEMBRO de 2012, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de outubro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a Portaria 47, de 05 de outubro de 2012

N	MF	Nome dos servidores	Funcao	QTD. HORA/MES
1	43535	Aderivan Damasceno Machado	Guarda Municipal	95
2	43537	Adriana Calacek Freire do Vile	Guarda Municipal	96
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	07
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	07
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	07
6	43541	Ana Lucio Souza Jr. Pereira	Guarda Municipal	06
7	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	02
8	01082	Ana Paula de Pinho Pereira	Guarda Municipal	40
9	10351	Antonia Elienice N. de Oliveira	Guarda Municipal	07
10	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	07
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	38
12	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	40
13	10356	Claudemir Bezato de Mattos	Guarda Municipal	15
14	10317	Cleandro dos Santos Marcin	Guarda Municipal	50
15	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	07
16	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	07
17	43564	Devysian Neres de Mendonca	Guarda Municipal	15
18	43561	Ederson Vital Ferreira	Guarda Municipal	38
19	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	07
20	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	52
21	10348	Francisco Julciade Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	06
22	43557	Francisco Gabriel Juca de Melo	Guarda Municipal	03
23	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	38
24	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	38
25	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	40



26	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	40
27	10343	Francisco Damiao Marques da Silva	Guarda Municipal	15
28	10315	Francisco Damiao Rodrigues Neto	Guarda Municipal	07
29	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	07
30	10312	Francisco Eliason Laires Gouveias	Guarda Municipal	07
31	10325	Francisco Emerson Ibrapim Marques	Guarda Municipal	07
32	10520	Francisco Leilson K. do Nascimento	Guarda Municipal	07
33	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	40
34	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	07
35	00177	Francisco Rugiero Moreira de Sa	Guarda Municipal	52
36	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	07
37	43573	Francisco Welsson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	15
38	10316	Geopson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	14
39	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	07
40	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	12
41	43576	Isidoro Carlos Gouveias	Guarda Municipal	07
42	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	07
43	10319	Jose Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	07
44	10316	Jose Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	07
45	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	07
46	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	07
47	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	15
48	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	07
49	43562	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	07
50	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	07
51	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	07
52	10333	Jose Milton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	07
53	43559	Jose Ylana dos Santos Lima	Guarda Municipal	38
54	43162	Leonardo Alves Riviera Costa	Guarda Municipal	15
55	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	07
56	43558	Leondio Teobaldo Brandi	Guarda Municipal	38
57	43554	Livia Pinheiro Rodrigues Soares	Guarda Municipal	38
58	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	07
59	00164	Luis Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	38
60	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	12
61	43550	Marcelo Macciera Cordeiro	Guarda Municipal	07
62	00193	Marcelo P. Pinheiro Teixeira	Guarda Municipal	52
63	10330	Marcelo Antonio Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	38
64	10347	Marin Crisiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	04
65	43551	Maria Iveteur Mendes de Sousa	Guarda Municipal	11
66	10350	Maria Lúgueda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
67	01079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	48
68	15387	Maria Rosaura de Menezes	Guarda Municipal	09
69	01078	Mariúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	19
70	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	07
71	43539	Patrícia Torres Matos	Guarda Municipal	07
72	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	06
73	10331	Rafaelando Frota da Silva	Guarda Municipal	06
74	01071	Regiane Marin de Oliveira Silva	Guarda Municipal	06
75	43543	Rosario Wagner Arraio da Silva	Guarda Municipal	07
76	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	04
77	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	07
78	10318	Rosck Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	07
79	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	07
80	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	05
81	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	14
82	43547	Suelen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	07

inobservância a dever funcional capitulado no art. 51, I e X, e por violação da Proibição Funcional descrita no inciso I do art. 140, todos da citada Lei. Art. 2º Aplicar a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO por 16 (dezesseis) dias**, nos termos do art. 147, II e 150 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 ao servidor **MÁRCIO EDUARDO FARIAS CAVALCANTE VIEIRA**, matrícula. n.º 35558, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, por violação da Proibição Funcional descrita inciso XVIII do art. 140 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, sendo a suspensão convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço nos termos do art. 150, § 2º, da Lei em epígrafe. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 50 /2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012. Exonera pessoal do cargo de provimento em comissão relacionado no Anexo Único. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n.º 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto n.º 100, de 01 de setembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de Outubro de 2012, os ocupantes de cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento, integrantes da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Cumprase, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de Outubro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

Anexo Único a que se refere a Portaria n° 50 de 30 de Outubro de 2012.

MAT	NOME	CARGO	SÍMBOLO
20994	ANTONIA ELZAMAR SILVA MATOS	GERENTE DA CELULA DE RECURSOS HUMANOS	DAS-03
41655	CLORIS RAFAEL TE OLIVEIRA SILVA	SUB-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	NDS-01
20960	DANIEL ARAGAO ABREU	ASSESSOR JURIDICO II	DAS-02
22467	EPITACIO DE MELO AMORIM FILHO	CHEFE DE NUCLEO DE GESTAO ADM E FINANCEIRO	DAS-05
40380	FRANCISCO JOSE MARCULINO DA SILVA	GERENTE DA CELULA DE REC HUMANOS DA GUARDA	DAS-03
27528	JOSE EDMIR RAMOS DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE DE INFORMATICA	DAS-07
20971	LIVIA GADELHA DE SOUZA	CHEFE DO NUCLEO DE CAPACIA CAO	DAS-02
20995	LUIZ CARLOS FERREIRA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS-01
31944	MARIA EUGENIA MARINHO CAVALCANTI	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL	DAS-03
20970	MONICA MARIA DE CASTRO MIRANDA	CHEFE DO NUCLEO MOV B INSPECAO	DAS-05
44763	RAMYLLYSON LIMA DE FREITAS	CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-08
22470	SILVIA ZUILA SANDERS DOS SANTOS	CHEFE DO NUCLEO ENSINO E INSTRUCAO	DAS-05
22468	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	CHEFE DO NUCLEO DE INTELIGENCIA E OLVIDORIA	DAS-05

PORTARIA N° 51 /2012- SEAD. Cessa o efeito da Portaria n° 13 de 14 de Janeiro de 2011. O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de Outubro de 2012, da portaria n.º 14 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, aos servidores constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, do Governo Municipal de Caucaia, em 30 de OUTUBRO de 2012. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário da Administração. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário SEFIN. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

Anexo Único a que se refere a Portaria n° 51, de 30 de Outubro de 2012.

PORTARIA N° 048 de 22 de outubro de 2012. Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO da punição disciplinar de SUSPENSÃO** que foi aplicada ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA**. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei n°1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto n°100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Parecer da Corregedora Geral do Município, oriundo dos autos do Processo Administrativo n°2676/2009; **CONSIDERANDO** ainda, que a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os princípios inerentes à administração pública. **RESOLVE: Art.1º. REVOGAR** a punição disciplinar de **SUSPENSÃO**, aplicada ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula n°10346; **Art.2º.** Os efeitos deste ato retroagirão a 15 de fevereiro de 2008, com a retirada da penalidade dos seus assentamentos funcionais e ressarcimento dos descontos salariais feitos em face da punição. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 22 de outubro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA N° 49, de 24 de outubro de 2012. O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o art. 165 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto n.º 289 de 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto n.º 350, de 24 de Janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 05/2012, instaurado por força da Portaria n.º 21, de 23 de abril de 2012, oriunda desta Secretaria, **RESOLVE: Art. 1º** Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 147, I e 149, ambos da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 ao servidor **MÁRCIO EDUARDO FARIAS CAVALCANTE VIEIRA**, matrícula. n.º 35558, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo por



MAT	NOME	VALOR
20984	DAYSE SILVA GOES	RS 600,00
37043	HELJA MARIA GADELHA FRANCO	RS 1.500,00
1868	JOAO SERGIO DE OLIVEIRA	RS 300,00
801	JOSUE BARBOSA DA SILVA	RS 120,00
134	LILIA MARIA DA COSTA GOMES	RS 600,00
20971	LIVIA GADELHA D SOUSA	RS 500,00
135	TELMA REJANE MOTA ROCHA	RS 500,00

PORTARIA Nº 52/2012-SEAD. Cessa o efeito da Portaria nº 033, de 11 de março de 2011. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100, de 01 de novembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 30 de outubro de 2012, da portaria nº 33, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, a servidora SHIRLEY DO AMARAL JULIANO, matrícula nº 34958. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo Municipal de Caucaia, em 30 de outubro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DA SAFIN. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 53/2012-SEAD. Cessa o efeito da Portaria nº 034, de 11 de março de 2011. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100, de 01 de novembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 30 de outubro de 2012, da portaria nº 34, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, a servidora IVONEIDE DE AVILA SILVA, matrícula nº 00131. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo Municipal de Caucaia, em 30 de outubro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DA SAFIN. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIAS

PORTARIA Nº 64-A, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012. REDESIGNA KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA, PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PROJETOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO**, a permanência da vacância do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PROJETOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO e o retorno do período de férias da servidora ora redesignada (11/09/2012 a 09/10/2012); **CONSIDERANDO**, o que dispõe o artigo 50 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º REDESIGNAR, a servidora KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA, matrícula nº 30046, ocupante do cargo de SUBSECRETÁRIA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, símbolo NDS-1, para responder interinamente, pelo cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PROJETOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º. Esta Portaria passará a vigorar a partir de 10 de outubro de 2012. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 05 de outubro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. JOSÉ**

CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 65/2012. Exonera a pedido, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA NETO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 13527/2012; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº 34999, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref. ADO-05, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de outubro de 2012. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº 67/2012. Exonera a pedido, a servidora FRANCISCA EDLANIA DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 13733/2012; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 05 de outubro de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, FRANCISCA EDLANIA DE BRITO, matrícula nº 035027, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Ref. NS200A1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de outubro de 2012. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº 68, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012. Cessa o efeito das Portarias nº 48 de 1º de junho de 2011; nº 76 de 05 de dezembro de 2011. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 31 de outubro de 2012, das portarias nº 48 de 1º de junho de 2011; nº 76 de 05 de dezembro de 2011, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, as servidoras REGINA CÉLIA GOIS DE OLIVEIRA FAÇANHA, matrícula nº 20885; REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 20924. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de outubro de 2012. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 68-A, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu



parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio**, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir desta data. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 31 de outubro de 2012. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração, **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 68-A, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME,

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
Rafael Teixeira Rodrigues	Gerente da Celula de Protecao Social Especial	DAS-3	1.500,00
Pendope Bastos Fervira	Gerente do Centro de Referencia Especializado - CREAS	DAS-3	1.500,00
			3.000,00

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 31 de outubro de 2012. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração, **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 68-B, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio**, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir desta data. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 31 de outubro de 2012. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração, **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 68-B, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME,

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte	Coordenador de Protecao Social Basica e Protecao Social Especial	DAS-1	2.600,00
Jose David Pinheiro Silveiro	Assessor Juridico II	DAS-2	1.800,00
Ana Cristina Dias Carneiro	Gerente de Acompanhamento de Familia do Cadastro Unico	DAS-3	1.500,00
Antonio Bento da Silva	Gerente do Sistema do Cadastro Unico	DAS-3	1.500,00

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
Jose Edivaldo Bussat	Gerente da Celula de Acompanhamento, Projetos e Convênios	DAS-3	1.500,00
Miguel Gomes Pereira	Gerente de Material e Patrimonio	DAS-3	1.500,00
Robert Wagner de Silva Campos	Chefe de Nucleo do CRAS Rulendo Vaz da Costa	DAS-5	1.000,00
Helena de Fatima Gomes de Souza	Chefe do Nucleo do CRAS Jose Durbin de Souza - Aratui	DAS-5	1.000,00
Clara Maria do Nascimento	Chefe de Nucleo do Polo de Atend. Luta Contra a Fome	DAS-5	1.000,00
Idelfonso Ferreira da Costa	Secretario do Triluar	DAS-8	600,00
			14.000,00

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 31 de outubro de 2012. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração, **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 69, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012. Nomeia **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PROJETOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**, da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de novembro de 2012, **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA DOS SANTOS**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PROJETOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**, símbolo DAS-1 integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 1º de novembro de 2012. **[[[KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração, **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502016 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Y, nº 223, Nova Metrópole Caucaia Ce., destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Augusto Bezerra. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 7.368,00 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.842,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 05 de Setembro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502007 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA,

através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. **LOCADOR(A)**: ALEXSANDRA DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Maria Duarte, nº 20, Guagiru, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do NEDI Lago Mundo Mágico, Anexo I da E.E.I.E.F. ALBA PESSOA. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 05 de Setembro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502008 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): LOURENÇO PEREIRA DE SOUZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Galiente nº 966, Parque Potira, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. 12 de Outubro. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 05 de Setembro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502009 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): LUIS HOLANDA LOBO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Oscar Pedrosa Orta, nº 2190, Parque Albano, Caucaia CE, destinado ao funcionamento do NEDI Novo São Miguel, Anexo I da E.E.I.E.F. Dom Antonio de Almeida Lustosa. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 14.068,00 (quatorze mil e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 3.517,00 (três mil quinhentos e dezessete reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 05 de Setembro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502011 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Rita Barbosa de Lima, nº. 33, Icarai, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Murilo Amaral, Anexo II da E.E.I.E.F. CELINA SÁ MORAIS. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 05 de Setembro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502012 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): MURILO ALVES DO AMARAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua São Vicente, nº 40, Araturí, Caucaia CE, destinado ao funcionamento da Escola Maria Andrade, Anexo I da E.E.I.E.F. Rita de Cássia Brasileiro Pontes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 9.152,00 (nove mil cento e cinquenta e dois reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução

do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 05 de Setembro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502014 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): MURILO ALVES DO AMARAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 106, nº 344, Planalto Caucaia, Caucaia CE, destinado ao funcionamento da Escola Raimunda Martins Silva, Anexo I da E.E.I.E.F. Dalva Pontes da Rocha. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 2.287,50 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 05 de Setembro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309004 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. Cruzeiro do sul, nº 2621, Capuan - Caucaia CE, destinado ao funcionamento do NEDI Aba Tabepa, Anexo I da E.D.E.I.E.F. Aba Tapeba. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 25 de Outubro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309029 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ANTONIA ESMERINA DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Lua Nova, nº. 171, Parque Leblon, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do NEDI CASA AZUL, Anexo da E.E.I.E.F. Pedro Laurino de Oliveira. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), correspondente a 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 1.545,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 25 de Outubro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

EXTRATO SIMPLIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110401001 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ANTONIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, destinado ao funcionamento do Nedi Maria Simone. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, aditivando-se o valor global do contrato original em mais R\$ 1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais), correspondente a 03 (três) parcelas mensais de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 25 de Outubro de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.